

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0523001		
<b>DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>			
Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS	CNPJ	03.741.683/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	CNPJ	04.733.009/0001-62
<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>			
		<b>ADMINISTRADOR</b>	<b>X</b>
Razão Social	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	CNPJ	30.822.936/0001-69
Endereço	Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 -- Centro -- Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010	Data Constituição	15/05/1986
E-mail(s)	bbdtvm@bb.com.br	Telefone(s)	(021) 3808 - 7500
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Principais contatos com RPPS		Cargo	
Marconi José Queiroga Maciel	Gerente Executivo de Adm. de Fundos	E-mail	marconi@bb.com.br
Renata Sturzeneker Cypreste	Gerente Executiva de Comercial	E-mail	renatacypreste@bb.com.br
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X
		Telefone	(21) 3808-7500
		Telefone	(21) 3808-7500

A Instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	Não
<b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>		
X		Art. 8º, II
		Art. 9º, I
X	X	Art. 9º, II
	X	Art. 9º, III
	X	Art. 10, I
		Art. 10, II
X		Art. 10, II
	X	Art. 11
X		Art. 8º, I
<b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b>		
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	13.077.415/0001-05	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	09/06/2023
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	35.292.588/0001-89	09/06/2023

BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	44.345.590/0001-60	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI	32.161.826/0001-29	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	07.111.384/0001-69	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	13.327.340/0001-73	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	07.442.078/0001-05	09/06/2023
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	07.861.554/0001-22	09/06/2023
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	09.005.805/0001-00	09/06/2023
BB AÇÕES IBOVESA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	09/06/2023
BB AÇÕES CONSUMO FIC FI	08.973.942/0001-68	09/06/2023
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI	11.328.904/0001-57	09/06/2023
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	09/06/2023
BB AÇÕES AGRO FIC FI	40.054.357/0001-77	09/06/2023
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	09/06/2023

**V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente. As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil. No caso da distribuição feita por conta e ordem, a BB DTVM possui sistema específico de escrituração, troca de arquivos de movimentação com os distribuidores, conciliação e envio de arquivos/retorno. Todos as demais exigências relativas a cadastro e outros serviços na distribuição conta e ordem é de responsabilidade do próprio distribuidor.

Estrutura da Instituição

#### Segregação de Atividades

A BB Asset tem como atividades principais a administração e gestão de fundos, carteiras e clubes de investimento e atua na distribuição de fundos por ela administrados/geridos. A BB Asset realiza, preponderantemente, administração fiduciária e gestão de fundos de investimento distribuídos nas principais classes relacionadas na Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Instrução CVM 555/14. Dentre as atividades desempenhadas, os produtos são divididos da seguinte forma: Produtos Administrados e/ou Produtos Geridos: fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas. A BB Asset além da administração de carteiras de valores mobiliários, realiza a distribuição de cotas de fundos sob sua própria administração/gestão. Para tanto, utiliza os sistemas de cadastro de clientes do Banco do Brasil (Conglomerado), bem como os processos de avaliação do perfil do investidor e de lavagem de dinheiro. No âmbito das atividades de gestão de recursos e administração fiduciária, não há que se falar em conflito de interesses com a atividade de distribuição, uma vez que esta é realizada para fundos próprios. A BB Asset é uma empresa controlada pelo Banco do Brasil S.A., o qual está organizado sob a forma de banco múltiplo e atua em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência e outros. Os potenciais conflitos de interesse são mitigados através da segregação da Administração de Recursos de Terceiros, das demais atividades exercidas pelo Conglomerado BB (chinese wall).

<p><b>Qualificação do corpo técnico</b></p>	<p>Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos alguns programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente. Há também os Programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Soluções e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização. No ano de 2021, foi aprovado um novo Programa de Onboarding da BB DTVM, que tem como objetivos a integração dos novos funcionários às suas atividades e à Cultura da Empresa. Propiciar um ambiente acolhedor e inclusivo é um diferencial para a retenção dos novos talentos.</p>
---------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### Histórico e experiência de atuação

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas. Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adotamos as melhores práticas de governança. Possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representante dos empregados; Diretoria Executiva composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários; Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão; e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela CVM. Aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB (Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente). A gestão dos recursos é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB Asset é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e do Código Brasileiro de Stewardship (uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC, com o CFA Brasil). Além disso, possui metodologia própria de avaliação de crédito com critérios ASG; certificação Internacional ISO 9001", renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. Assinou, ainda, a declaração do investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI"; aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (Women's Empowerment Principles - WEPEs), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global; e adotou a Diretriz de Investimento Responsável, considerando aspectos de ASG. Em 2022, foi renovado o rating MQ1 atribuído pela agência de rating Moody's, representando a nota máxima em qualidade de gestão e a Fitch Rating atribuiu a Carta de Confirmação de rating "Excelente", sendo também nota máxima de uma escala de 5 (cinco) níveis e atribuído o selo Woman on Board (WOB), por possuir duas conselheiras de administração. Somos líderes, desde 1994, na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

<p><b>Principais Categorias e Fundos Ofertados</b></p>	<p>Produtos Administrados e/ou Produtos Geridos: fundos de investimento em renda fixa, cambial, ações, multimercados e previdência; fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento e carteiras administradas.</p>
<p><b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>A Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos e Compliance se utiliza de sistemas proprietários, aplicativos proprietários, planilhas eletrônicas e intranet corporativa para amparar os processos de gestão, controle e conformidade das atividades de administração e gestão de fundos, tais como (porém, não limitadas a apenas essas): Enquadramento de limites operacionais; Conformidade operacional; Conformidade de políticas e normas internas; e Recomendações de auditoria. Periodicamente, são produzidos relatórios de riscos e compliance para reporte direto à alta administração da empresa.</p>

**Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro**





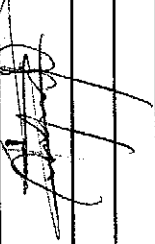
A BB Asset é aderente ao Código de Ética do BB e, tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de asset management e que não foram abordados pelo Código da holding, também estabeleceu Diretrizes Éticas Profissionais, tratando-se este último, portanto, de um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador (BB).

Desta forma, o Código de Ética do BB, em seu Capítulo 6 - Presentes, Brindes, Hospitalidade e Favores, prevê que: As regras a seguir referem-se ao relacionamento do Banco do Brasil com terceiros, como cliente, fornecedor, prestador de serviço, parceiro de negócios, correspondente, etc; É vedado o recebimento pelo funcionário do BB de qualquer valor em espécie como benefício próprio; É proibido o recebimento e solicitação de benefício ou remuneração em retorno por serviço prestado na realização de nossas atividades na qualidade de funcionários do BB; É desaprovado o recebimento ou a oferta de presentes ou brindes que comprometam a percepção de profissionalismo e de imparcialidade da empresa, independentemente do valor; É autorizado aceitar presente ou brinde avaliado em até R\$ 390,00, que se refere a 1% do teto remuneratório previsto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição Federal, desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas; É orientada a doação à Fundação Banco do Brasil ou a instituição beneficente sem fins lucrativos presentes recebidos em desacordo com este Código cuja devolução não seja possível. A doação deve ser comunicada no Portal Pessoas; e é orientado que, para oferecer brindes e presentes em nome do BB para agente público, sejam observados os limites estabelecidos na Constituição e na legislação local, bem como na legislação que trata de suborno transnacional e nas regras e políticas da instituição daquele que receberá a cortesia. É autorizado aceitar hospitalidade, desde que autorizado no âmbito do órgão, entidade, diretoria ou unidade BB, de acordo com os critérios legais e desde que não haja comprometimento das premissas de imparcialidade e moralidade.



<p><b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b></p>	<p>A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.</p>
<p><b>Volume de recursos sob administração/gestão</b></p>	<p>A BB Gestão de Recursos DTVM S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 1.464.737.262.686,76 reais.</p>
<p><b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>Avaliando os Fundos de Investimentos geridos no acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), os fundos performaram próximos de seus índices de benchmark, se mostrando aderentes à Política de Investimento contida em seu regulamento.</p>

<p><b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b></p>	<p>A BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:</p> <p>Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimento; Código de Negociação de Instrumentos Financeiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; e Código Para o Programa de Certificação Continuada. Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.</p>
<p>Outros critérios de análise</p>	<p>Não há</p>
<p><b>VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:</b></p>	
<p>Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "Excelente" emitida pela Fitch Ratings mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.</p>	

Local:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS		Data	09/06/2023
VIII - RESPONSABILIDADES PELO CREDENCIAMENTO:				
	Cargo	CPF	Assinatura	
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	138.192.388-75		
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	763.078.081-87		
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento	920.690.101-04		
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	365.922.421-91		
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	456.882.061-87		



## **CREDECENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º; Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento	002		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0523002		
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS	CNPJ	03.741.683/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	CNPJ	04.733.009/0001-62
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
Razão Social	Banco do Brasil S.A.	CNPJ	00.000.000/0001-91
Endereço	Sector de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B - Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil	Data Constituição	12/10/1808
E-mail (s)	www.bb.com.br	Telefone (s)	0800 729 0722
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Distribuidor de Carteiras de Valores Mobiliários
Controlador / Grupo Econômico	Banco do Brasil SA CNPJ 00.000.000/0001.91		
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Marcelo Amorim Cerqueira	Assessor	amorimarcelo@bb.com.br	(021) 3808-7550
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	<input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, possam impedir um relacionamento seguro?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>



A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim		Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim		Não	
Documentos disponibilizados em site		Sim	X	Não	
		Página Internet			https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	13.077.415/0001-05	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	02/07/2008
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/12/2009
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	17/12/1999
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	20/04/2012
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	35.292.588/0001-89	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	16/03/2020
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	44.345.590/0001-60	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/01/2022
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI	32.161.826/0001-29	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	11/03/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	07.111.384/0001-69	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	08/12/2004

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	13.327.340/0001-73	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	28/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	07.442.078/0001-05	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas, Art. 7, I, b (100%)	24/07/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	07.861.554/0001-22	F.I. de Renda Fixa, Art. 7, III, a (60% e 20% por Fundo)	09/03/2006
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	09.005.805/0001-00	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/10/2007
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/10/1995
BB AÇÕES CONSUMO FIC FI	08.973.942/0001-68	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/10/2007
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI	11.328.904/0001-67	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	07/05/2010
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	02/05/2013
BB AÇÕES AGRO FIC FI	40.054.357/0001-77	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	11/02/2021
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	F.I. Ações, Art. 8, I (30% e 20% por Fundo)	19/07/2000
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			
<b>IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS</b>			
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC FI	13.077.415/0001-05	SIM	12/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	SIM	12/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI	11.328.882/0001-35	SIM	16/11/2009
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI	13.322.205/0001-35	SIM	20/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	SIM	25/10/2005

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI	14.964.240/0001-10	SIM	27/03/2012
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	35.292.588/0001-89	SIM	03/03/2020
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI	44.345.590/0001-60	SIM	19/01/2022
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 + FI	32.161.826/0001-29	SIM	28/02/2019
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI	07.111.384/0001-69	SIM	25/10/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI	13.327.340/0001-73	SIM	19/04/2011
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI	07.442.078/0001-05	SIM	25/10/2005
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI	07.861.554/0001-22	SIM	01/03/2006
BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	09.005.805/0001-00	SIM	15/08/2007
BB AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC FI	00.822.059/0001-65	SIM	25/10/2005
BB AÇÕES CONSUMO FIC FI	08.973.942/0001-68	SIM	30/08/2007
BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FIC FI	11.328.904/0001-67	SIM	28/04/2010
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	17.593.934/0001-87	SIM	03/04/2013
BB AÇÕES AGRO FIC FI	40.054.357/0001-77	SIM	01/02/2021
BB AÇÕES PETROBRÁS FI	03.920.413/0001-82	SIM	25/10/2005

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):**

Governança, Políticas e Diretrizes: O BB-Banco de Investimento S.A. aderiu à todas as políticas, gerais e específicas, aos códigos, diretrizes e normativos do Banco do Brasil S.A., incluindo as relacionadas abaixo:  
 Política de Divulgação de Informações;  
 Distribuição de Resultado - Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e em seu Estatuto, artigos 32 a 34;  
 Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco do Brasil S.A.;  
 Código de Governança Corporativa, e  
 Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRISAC).

**VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO**

**Estrutura da Instituição**

Estrutura de Governança: Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; Comitê de Riscos e de Capital; Comitê de Tecnologia e Inovação; Comitê de Sustentabilidade Empresarial.  
 Estutura Interna: O Banco do Brasil S.A. é composto por 1 Presidente, 8 Vice-Presidente, 23 Diretorias com 17 Unidades e 2 Gerências Autônomas, além da Auditoria Interna.

**Segregação de Atividades**


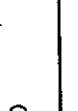
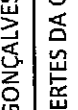

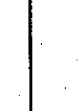
Segundo o Relatório anual 2017 o Banco do Brasil S.A., foi o primeiro banco a operar no País e também a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com mais de 200 anos de existência. A Instituição está presente em 99,8% dos municípios brasileiros, com 4.770 agências que representam 21,8% de participação no sistema financeiro nacional. A rede externa é composta por 29 dependências localizadas em 20 países.

<b>Qualificação do corpo técnico</b>	<p>A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.</p>
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	<p>O Banco do Brasil foi fundado em 1808. Como a primeira instituição bancária a operar no país, o BB surgiu quando apenas três bancos emissores atuavam no mundo. Entre os segmentos de operação do Banco do Brasil estão o bancário, investimentos, gestão de recursos, seguros, previdência, capitalização e consórcio. O BB também é responsável por controlar 19 subsidiárias, seis entidades patrocinadas e contar com participação em empresas de terceiros. A companhia possui presença física em 23 países para dar conta da demanda de brasileiros vivendo no exterior. A atuação fora do Brasil também está relacionada à internacionalização das empresas nacionais e ao crescimento das relações comerciais entre o Brasil e outras nações. De acordo com a instituição, a missão do Banco do Brasil é "ser uma empresa rentável e líder na Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, atendendo às expectativas dos clientes e do acionista e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil".</p>
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	<p>Além dos Serviços de Custodiante e Distribuidor de Fundos de Investimentos, o Banco do Brasil S.A. presta os seguintes serviços: Conta Corrente e Poupança, Empréstimos, Financiamentos, Cartões de Crédito, Investimentos, Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcio, Benefícios BB, Solução de Dívidas e Educação Financeira.</p>
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	<p>A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.</p>
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	<p>A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.</p>
<b>Volume de ativos sob sua gestão</b>	<p>O Banco do Brasil S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 1.464.737.262.686,76 reais.</p>

Outros critérios de análise: Não há

**VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Atlantic Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.

Local:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	Data:	09/06/2023	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		Cargo	CPF	Assinatura
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento		138.192.388-75	
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento		763.078.081-87	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento		920.690.101-04	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento		365.922.421-91	
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento		456.882.061-87	


---

## CREENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".



A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0523002

<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>	
Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS
	CNPJ 03.741.683/0001-26
	CNPJ 04.733.009/0001-62

<b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>	
Razão Social	Banco do Brasil S.A.
Endereço	Sector de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B - Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil
E-mail (s)	www.bb.com.br
Data do registro na CVM	13/08/1990
Controlador/ Grupo Econômico	Distribuidor de Carteiras de Valores Mobiliários
	CNPJ 00.000.000/0001-91

Banco do Brasil.SA	
Principais contatos com RPPS	
Marcelo Amorim Cerqueira	Assessor
	amorimarcelo@bb.com.br
	(021) 3808-7550
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	
Sim	Não
	X

<p>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</p>	Sim	X	Não	
<p>Os profissionais diretamente relacionados no processo de distribuição e intermediação dos recursos do RPPS possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</p>	Sim	X	Não	
<p>A instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?</p>	Sim		Não	X
<p>A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?</p>	Sim	X	Não	
<p>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</p>	Sim	X	Não	
<p>Documentos disponibilizados em site</p>	Sim	X	Não	
Página Internet	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/</a>			

### III - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição está sendo credenciada para os Serviços de Custódia dos Fundos de Investimentos do Banco do Brasil.






### VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

#### Estrutura da Instituição

Estrutura de Governança: Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; Comitê de Auditoria; Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; Comitê de Riscos e de Capital; Comitê de Tecnologia e Inovação; Comitê de Sustentabilidade Empresarial.  
Estrutura Interna: O Banco do Brasil S.A. é composto por 1 Presidente, 8 Vice-Presidentes, 23 Diretorias com 17 Unidades e 2 Gerências Autônomas, além da Auditoria Interna.

Segregação de Atividades	<p>Segundo o Relatório anual 2017 o Banco do Brasil S.A., foi o primeiro banco a operar no País e também a primeira empresa a realizar uma oferta pública de ações no mercado de capitais brasileiro. Com mais de 200 anos de existência. A Instituição está presente em 99,8% dos municípios brasileiros, com 4.770 agências que representam 21,8% de participação no sistema financeiro nacional. A rede externa é composta por 29 dependências localizadas em 20 países.</p>
Qualificação do corpo técnico	<p>A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.</p>
Histórico e experiência de atuação	<p>O Banco do Brasil foi fundado em 1808. Como a primeira instituição bancária a operar no país, o BB surgiu quando apenas três bancos emissores atuavam no mundo. Entre os segmentos de operação do Banco do Brasil estão o bancário, investimentos, gestão de recursos, seguros, previdência, capitalização e consórcio. O BB também é responsável por controlar 19 subsidiárias, seis entidades patrocinadas e contar com participação em empresas de terceiros. A companhia possui presença física em 23 países para dar conta da demanda de brasileiros vivendo no exterior. A atuação fora do Brasil também está relacionada à internacionalização das empresas nacionais e ao crescimento das relações comerciais entre o Brasil e outras nações. De acordo com a Instituição, a missão do Banco do Brasil é "ser uma empresa rentável e líder na Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, atendendo às expectativas dos clientes e do acionista e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Brasil".</p>
Principais Categorias e Serviços Prestados	<p>Além dos Serviços de Custodiante e Distribuidor de Fundos de Investimentos, o Banco do Brasil S.A. presta os seguintes serviços: Conta Corrente e Poupança, Empréstimos, Financiamentos, Cartões de Crédito, Investimentos, Seguros, Previdência, Capitalização, Consórcio, Benefícios BB, Solução de Dívidas e Educação Financeira.</p>
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	<p>A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.</p>
Regularidade Fiscal e Previdenciária	<p>A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.</p>

<b>Volume de ativos sob sua gestão</b>	O Banco do Brasil S.A., possui um patrimônio sob sua administração, no valor de R\$ 1.464.737.262.686,76 reais.
<b>Outros critérios de análise</b>	Não há
<b>VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO</b>	
Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA(bra)" emitida pela Fitch Atlantic Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.	

Local:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS		Data
			09/06/2023
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			
	Cargo	CPF	Assinatura
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	138.192.388-75	
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	763.078.081-87	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento	920.690.101-04	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	365.922.421-91	
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	456.882.061-87	



## **CREDECIAAMENTO DE CUSTODIANTES EM OPERAÇÕES DIRETAS COM TÍTULOS PÚBLICOS**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º e art. 23º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento dos custodiantes em caso de contratação de prestadores de serviços de custódia. O art. 105, parágrafo único, da Portaria MPT nº 1.467/2022, destaca a necessidade de credenciamento quanto aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS. Deverão ser observados, neste credenciamento, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional e o padrão ético de conduta da instituição credenciada.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso do Custodiante, deve estar em conformidade com a Resolução CVM nº 32, de 19/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.



O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo deverá ser apresentado com requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

---

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Nome Fundo		CNPJ	
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI		35.292.588/0001-89	
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ	00.000.000/0001-91

**Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:**

X	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"	Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"	Art. 10º, III
	Art. 7º, IV	Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"	Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"	Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"	Art. 9º, III
	Art. 8º, I	

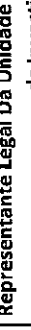
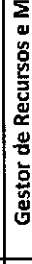



Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
2. Regulamento	02/03/2020	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
3. Lâmina de Informações essenciais	03/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
4. Formulário de informações complementares	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
5. Perfil Mensal	03/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>

6. Demonstração de Desempenho	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	30/06/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
<b>II.5 Forma de Distribuição do Fundo</b>		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.	
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001.91	
Informações sobre a Política de Distribuição:	O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.	
<b>Resumo das Informações do Fundo de Investimento</b>		
Data de Constituição:	02/03/2020	Data de Início das Atividades: 16/03/2020
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira de ativos composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pós fixados, prefixados ou indexados a índices de preços e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Devem manter, ainda, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica, índice de preços ou ambos. Não serão admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.	
Público-alvo:	Público Geral	

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)			0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			3
	Prazo Total (dias)			6
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			0,00%
	Taxa de saída (%)			0,00%
	Taxa de Administração (%)			0,30% a.a.
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Performance		Limha-d'água	
	Índice de referência	Frequência	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Não Possui			Não se aplica
	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 9,89%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 15,58%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo.	Não Houve			
Análise de fatos relevantes divulgados	Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e Política de Investimentos do RPPS.			

Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco Proveniente do Uso de Derivativos; Risco de Liquidez; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Não Obtenção do Tratamento Tributário; Risco de Conjuntura; Risco Sistêmico e Risco Regulatório.				
<b>Histórico de Rentabilidade do Fundo:</b>						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	706	R\$ 6.757.838.619,84	1.171.953.325	9,30%	5,78%	160,69%
2021	590	R\$ 4.514.029.795,13	1.072.232.438	0,54%	9,76%	5,85%
2020	431	R\$ 2.667.113.282,02	1.066.526.583	6,65%	4,52%	147,27%
2019			O FUNDO INICIOU AS SUAS ATIVIDADES EM 16/03/2020.			
2018						
<b>Análise da Carteira do Fundo de Investimento</b>						
<b>Composição da carteira (atual)</b>			<b>Espécie de ativos</b>		<b>% do PL</b>	
			Cotas do Fundo BB RF REFERENCIADO DI TP FILP		37,57%	
			Cotas do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI		31,13%	
			Cotas do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI		31,29%	
		Disponibilidades		0,01%		

CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMIN	% do PL
11.046.645/0001-81		37,57%
07.111.384/0001-69		31,13%
07.442.078/0001-05		31,29%
Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Conforme o seu Regulamento, o FUNDO não possui cobrança de Taxa de Performance, Taxa de Entrada e Taxa de Saída. A Taxa de Administração cobrada pelo FUNDO é 0,50% a.a. e o prazo de liquidação para resgates é D+3 (Três dias úteis após a solicitação).	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não Disponibilizado pela Instituição	
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo Índice de Benchmark.	
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	
<b>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</b>		
	Data:	
	09/06/2023	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	Assinatura
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLER FIC FI		CNPJ	13.077.415/0001-05
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.	001	30.822.936/0001-69
Gestor	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.	001	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.		CNPJ	00.000.000/0001-91
<b>Classificação do Fundo Resolução CMIN 4.963/2021:</b>				
	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"			Art. 10º, I
X	Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"			Art. 10º, III
	Art. 7º, IV			Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"			Art. 9º, III
	Art. 8º, I			
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>				
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
2. Regulamento		02/09/2021	Não Disponibilizado pela Instituição.	
3. Lâmina de Informações essenciais		04/2023	<a href="https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica">https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica</a>	
4. Formulário de informações complementares		11/10/2017	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
5. Perfil Mensal		04/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	





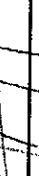


6. Demonstração de Desempenho	Referente a 2022	<a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13077415.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/03/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
<b>11.5 Forma de Distribuição do Fundo</b>		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.	
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91	
Informações sobre a Política de Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO	
<b>Resumo das Informações do Fundo de Investimento</b>		
Data de Constituição:	12/04/2011	Data de Início das Atividades: 28/04/2011
Índice de referência/objetivo de rentabilidade		
Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa" sufixo "Simples", os quais deverão aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em: títulos públicos federais; títulos de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal; operações compromissadas lastreadas em títulos da dívida pública federal; operações compromissadas lastreadas em títulos de responsabilidade, emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, desde que possuam classificação de risco atribuída pelo gestor, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal. Não serão admitidas estratégias que impliquem exposição em renda variável.		
Política de Investimentos do Fundo	Público Gera	
Público-alvo:	Público Gera	

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)			0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			0
	Prazo Total (dias)			0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			0,00%
	Taxa de saída (%)			0,00%
	Taxa de Administração (%)			1,00% a.a.
	Taxa de Performance			
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
Não Possui				Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMV relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 14,90%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 17,37%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			
	Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo.			Não Houve
Análise de fatos relevantes divulgados:	08/05/2017 - ADEQUAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 77 DA ANBIMA			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			

Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Juros Posfixados (CDI, TMS); Risco de Liquidez; Risco de Conjuntura; Risco Sistemico e Risco Regulatório.				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	895	R\$ 3.841.990.026,28	2.429,153898	11,26%	12,38%	90,93%
2021	803	R\$ 3.073.023.342,66	2.1833,13029	3,28%	4,44%	73,85%
2020	743	R\$ 2.452.222.466,54	2.114243,124	1,65%	2,75%	59,79%
2019	726	R\$ 1.433.610.134,03	2,080076	4,83%	5,95%	81,23%
2018	663	R\$ 1.157.483.382,72	1,984442	5,30%	6,41%	82,74%
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)			Espécie de ativos		% do PL	
			Cotas do Fundo BB TOP RF SIMPLES FI		100,00%	

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	27.146.328/0001-77		100,00%
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ) Não Há	Classificação Resolução CMN	% do PL Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		O fundo não possui Prazo de Carência e nem Data de Vencimento, oferecendo liquidez diária, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	<p>Não Disponibilizado pela Instituição</p> <p>O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.</p>		
Comentários Adicionais	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>		
<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>			
<p>Data: 09/06/2023</p>			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	138.192.388-75	
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	763.078.081-87	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento	920.690.101-04	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	365.922.421-91	
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	456.882.061-87	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI		CNPJ	07.442.078/0001-05
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.		CNPJ	00.000.000/0001-91
<b>Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:</b>				
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II	
	Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I	
	Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II	
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III	
	Art. 7º, IV		Art. 11º	
	Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I	
	Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II	
	Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III	
	Art. 8º, I			
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do Documento</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado, pela instituição</b>	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		-	Não Disponibilizado pela Instituição.	
2. Regulamento		11/10/2017	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
3. Lâmina de Informações essenciais		04/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
4. Formulário de informações complementares		11/10/2017	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
5. Perfil Mensal		04/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	





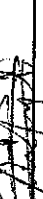
6. Demonstração de Desempenho	Referente a 2022	<a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem07442078.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem07442078.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundostreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundostreg</a>
<b>II.5 Forma de Distribuição do Fundo</b>		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.	
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001.91	
Informações sobre a Política de Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	
<b>Resumo das Informações do Fundo de Investimento</b>		
Data de Constituição:	17/06/2005	Data de Início das Atividades: 24/07/2005
Índice de referência/objetivo de rentabilidade		
Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B - Índice de Mercado ANBIMA série B, conforme estabelecido na Resolução 4.963/21 do CMN.		
Política de Investimentos do Fundo	Público Geral	

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)			0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			1
	Prazo Total (dias)			1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			0,00%
	Taxa de saída (%)			0,00%
	Taxa de Administração (%)			0,20% a.a.
	Taxa de Performance			
	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água	
Não Possui	Não se aplica	Não se aplica		
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMV relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 4,48%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 5,03%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo.	Não Houve			
Análise de fatos relevantes divulgados:	28/01/2011 - Alteração dos Horários Limites de aplicação/resgate do Fundo			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e a sua Política de Investimentos	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			





	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	Não Há		Não Há
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Não Disponibilizado pela Instituição		
<b>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</b>	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.		
<b>Comentários Adicionais</b>	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
<b>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</b>			
<b>Responsáveis pela Análise:</b>		<b>Data:</b> 09/06/2023	
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	CPF	Assinatura
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	138.192.388-75	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento	763.078.081-87	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	920.690.101-04	
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	365.922.421-91	
		456.882.061-87	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Nome Fundo	BB PREVIDENCIARIO RF IDKA 2 TP FI		CNPJ	13.322.205/0001-35
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.	001	30.822.936/0001-69
Gestor	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.	001	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.		CNPJ	00.000.000/0001-91
<b>Classificação do Fundo Resolução CMIN 4.963/2021:</b>				
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"			Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"			Art. 10º, III
	Art. 7º, IV			Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"			Art. 9º, III
	Art. 8º, I			
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do Documento</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		-	Não Disponibilizado pela Instituição.	
2. Regulamento		05/02/2020	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
3. Lâmina de Informações essenciais		04/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
4. Formulário de informações complementares		10/10/2017	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
5. Perfil Mensal		04/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	

6. Demonstração de Desempenho	Referente a 2022	<a href="https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13322205.pdf">https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/sem13322205.pdf</a>
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
<b>II.5 Forma de Distribuição do Fundo</b>		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.	
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91	
Informações sobre a Política de Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	
<b>Resumo das Informações do Fundo de Investimento</b>		
Data de Constituição:	20/04/2011	Data de Início das Atividades: 28/04/2011
Índice de referência/objetivo de rentabilidade		
Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA-IPCA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento IPCA 2A, conforme estabelecido na Resolução 4.963/21 do CMVN.		
Política de Investimentos do Fundo	Público Geral	

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)			0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			1
	Prazo Total (dias)			1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			0,00%
	Taxa de saída (%)			0,00%
	Taxa de Administração (%)			0,20% a.a.
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Índice de referência		Taxa de Performance	
	Não Possui		Frequência	Linha-d'água
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo;	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 14,40%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 14,78%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			Não se aplica
	Não Houve			Não se aplica
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e Política de Investimentos do RPPS.			






Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Descasamento em relação ao benchmark; Principais riscos associados ao Fundo: Risco de Liquidez; Risco de vinculação a um benchmark; Risco de Juros prefixados (CDI, TMS); Risco Proveniente do uso de Derivativos; Risco de Conjuntura; Risco Sistemático e Risco Regulatório.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	987	R\$ 7.489.389.892,90	3.307626443	9,32%	9,34%	99,72%
2021	1035	R\$ 9.277.694.744,55	3.025600147	4,65%	4,97%	93,58%
2020	922	R\$ 8.476.640.994,51	2.891280538	7,92%	8,62%	91,86%
2019	876	R\$ 7.688.780.054,14	2.679200148	11,21%	11,82%	94,81%
2018	758	R\$ 6.854.500.353,12	2.409293519	9,22%	9,76%	94,47%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento		
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	% do PL
		Títulos Públicos
	Operações Compromissadas	2,97%

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	



Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Moody's América Latina		MO1
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.			
Data: 09/06/2023			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	138.192.388-75	
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	763.078.081-87	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento	920.690.101-04	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	365.922.421-91	
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	456.882.061-87	






ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Nome Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI			03.543.447/0001-03
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.	001	30.822.936/0001-69
Gestor	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	Nº Termo Cred.	001	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.			00.000.000/0001-91
<b>Classificação do Fundo Resolução CMIN 4.963/2021:</b>				
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"			Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"			Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"			Art. 10º, III
	Art. 7º, IV			Art. 11º
	Art. 7º, V, "a"			Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"			Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"			Art. 9º, III
	Art. 8º, I			
<b>Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:</b>		<b>Data do Documento</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>	
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>			Não Disponibilizado pela Instituição.	
2. <i>Regulamento</i>		05/02/2020	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		04/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		27/10/2017	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	
5. <i>Perfil Mensal</i>		04/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>	

6. Demonstração de Desempenho	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	30/06/2022	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
<b>II.5 Forma de Distribuição do Fundo</b>		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A	
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001.91	
Informações sobre a Política de Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO.	
<b>Resumo das informações do Fundo de Investimento</b>		
Data de Constituição:	17/12/1999	Data de Início das Atividades: 17/12/1999
<b>Índice de referência/objetivo de rentabilidade</b>		
Política de Investimentos do Fundo	Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, exclusivamente, por Títulos Públicos Federais e/ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e que mantenham, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.	
Público-alvo:	Público Geral	

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)			30
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			1
	Prazo Total (dias)			31
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			0,00%
	Taxa de saída (%)			0,00%
	Taxa de Administração (%)			0,20% a.a.
	Taxa de Performance		Linha-d'água	
	Índice de referência	Frequência	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMV relativos dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Não Possui		Não se aplica	
	No acumulado dos últimos dois anos (2021 e 2022), o fundo de investimento rentabilizou 14,19%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 14,79%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo.	Não Houve			
Análise de fatos relevantes divulgados:	24/02/2014 - Alteração de Nomenclatura			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e a sua Política de Investimentos	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			



Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMIN	% do PL
	18.027.394/0001-37		Não Há
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMIN	% do PL
	Não Há		Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMIN		SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		Não Disponibilizado pela Instituição.	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Moody's América Latina		MQ1
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.			
Responsáveis pela Análise:		Data:	09/06/2023
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Cargo	CPF	Assinatura
ANDERSON ADNES VELOSO	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	138.192.388-75	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	763.078.081-87	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	920.690.101-04	
JOAO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	365.922.421-91	
	Membro do Comitê de Investimento	456.882.061-87	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Nome Fundo	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI		CNPJ	49.964.484/0001-88
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ	30.822.936/0001-69
Gestor	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A		CNPJ	30.822.936/0001-69
Custodiante	BANCO DO BRASIL S.A.		CNPJ	00.000.000/0001-91

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021:	
X	Art. 7º, I, "b"
	Art. 7º, I, "c"
	Art. 7º, III, "a"
	Art. 7º, III, "b"
	Art. 7º, IV
	Art. 7º, V, "a"
	Art. 7º, V, "b"
	Art. 7º, V, "c"
	Art. 8º, I
	Art. 8º, II
	Art. 8º, III
	Art. 10º, I
	Art. 10º, II
	Art. 10º, III
	Art. 11º
	Art. 9º, I
	Art. 9º, II
	Art. 9º, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela Instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
2. Regulamento	09/05/2023	<a href="https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica">https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica</a>
3. Lâmina de informações essenciais	05/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>
4. Formulário de informações complementares	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
5. Perfil Mensal	05/2023	<a href="https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg">https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg</a>


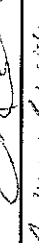




6. Demonstração de Desempenho	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
7. Relatórios de Rating	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
<b>II.5. Forma de Distribuição do Fundo</b>		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Banco do Brasil S.A.	
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001.91	
Informações sobre a Política de Distribuição:	O FUNDO incorporará ao seu patrimônio os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a carteira do FUNDO	
<b>Resumo das Informações do Fundo de Investimento</b>		
Data de Constituição:	16/05/2023	Data de Início das Atividades: 16/05/2023
<b>Índice de referência/objetivo de rentabilidade</b>		
Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).		
Política de Investimentos do Fundo	Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Investidor Qualificado	
Público-alvo:		

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo			Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)			461
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)			0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)			0
	Prazo Total (dias)			461
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)			0
	Taxa de saída (%)			0
	Taxa de Administração (%)			0,10% a.a.
	Taxa de Performance			
	Índice de referência	Frequência	Limite de água	
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O FUNDO iniciou suas atividades no dia 16/03/2023, portanto, não há rentabilidade dos últimos 2 anos.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo.	Não Houve			
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos.	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.			

Principais riscos associados ao Fundo:		Risco de Taxa de Juros; Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação; Risco de Liquidez; Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS); Risco de Conjuntura; Risco Sistemico; Risco Regulatório.				
Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	-	-
2019	-	-	-	-	-	-
2018	-	-	-	-	-	-
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						% do PL
Composição da carteira (atual)		Espécie de ativos				99,94%
		Títulos Públicos				0,05%
		Operações Compromissadas				

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
<b>Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento</b>	Não Há		Não Há
<b>Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo</b>	Emissor (CPF/CNPJ) Não Há	Classificação Resolução CMN	% do PL Não Há
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	Conforme o seu regulamento, o FUNDO possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia 15/08/2024. Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas.		

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	<p>Não Disponibilizado pela Instituição</p> <p>O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.</p>		
Comentários Adicionais	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>		
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.			
Responsáveis pela Análise:		Data:	09/06/2023
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	Representante Legal Da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	CPF	Assinatura
ANDERSON ADNES VELOSO	Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimento	138.192.388-75	
PAULO SERGIO PIMENTEL	Membro do Comitê de Investimento	763.078.081-87	
VOLNEY GONÇALVES TIBES	Membro do Comitê de Investimento	920.690.101-04	
JOÃO LAERTES DA COSTA	Membro do Comitê de Investimento	365.922.421-91	
		456.882.061-87	